

# GAZETA DOS CAMINHOS DE FERRO

FUNDADA EM 1888

REVISTA QUINZENTAL



**COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO**

Tip. Gazeta dos Caminhos de Ferro  
5, Rua da Horta Sêca, 7

COMÉRCIO e TRANSPORTES / ECONOMIA e FINANÇAS / ELECTRICIDADE e TELEFONIA / NAVEGAÇÃO e AVIAÇÃO / OBRAS PUBLICAS / AGRICULTURA / MINAS / ENGENHARIA / INDUSTRIA / TURISMO  
E CAMINHOS DE FERRO

**REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Rua da Horta Sêca, 7, 1.º  
Telefone: P B X 2 0158



# BOVRIL

## FORTALECE OS FRACOS

AGENTES EM PORTUGAL

A.L.SIMÕES & PINA, L<sup>DA</sup>

R.DAS FLORES.22.22A

LISBÔA

*— Não quero isso!  
prefiro Bovril!*

Só há um **papel** de fumar, que desempenha bem o seu **papel**

## CONQUISTADOR

Os livros «CONQUISTADOR» teem 40 % de fôlhas a mais do que as marcas concorrentes

Livros simples: 30 centavos; duplo 60 centavos

## CONQUISTADOR

Marca portuguesa

## TINTURARIA Cambournac

11, LARGO DA ANUNCIADA, 12  
TELEFONE 2 6415

Sucursal no Porto: RUA DE S.<sup>ta</sup> CATARINA, 380

Officinas a vapor — RIBEIRA DO PAPEL

Tintas para escrever de diversas qualidades rivalizando com as dos fabricantes ingleses, alemães, e outros

Tinge seda, lã, linho e algodão em fio ou em tecidos bem como fato feito ou desmanchado—Encarrega-se de reexpedição pelo caminho de ferro ou qualquer outra via—Limpa pelo processo parisiense fatos de homem, vestidos de seda ou de lã, etc., sem serem desmanchados—Os artigos de lã, limpos por este processo, não estão sujeitos a serem atacados pela traça

## COMPANHIA DE SEGUROS



# Europêa

Capital realizado: 560.000\$00

SEDE

Rua Nova do Almada, 64, 1.º

TELEFONE 2 0911

L I S B O A

Seguros de ACIDENTES e DOENÇAS

TARIFAS ESPECIAIS PARA OS FERROVIÁRIOS

Serviço combinado com os Caminhos de Ferro para seguros de Passageiros, Bagagens e Mercadorias.

## Companhia do Caminho de Ferro de Benguela

CAPITAL ACÇÕES—Esc. (ouro) 13.500.000\$00  
CAPITAL OBRIG.— Esc. (ouro) 44.165.070\$00

S É D E E M L I S B O A

LARGO DO QUINTELA, 3

COMITÉ DE LONDRES:

PRINCES HOUSE, 95, GRESHAM STREET, E. C. 2

Linha férrea construída e em exploração:  
Desde o Lobito à Fronteira, quilómetros 1.347. Distância do Lobito à região mineira da Katanga: Quilómetros 1.800

## OZONAIR

APARELHOS GERADORES DE OZONE PARA

Aplicações domésticas—purificação, desodorização, etc., do ar das casas particulares, pequenos escritórios, etc.

Aplicações industriais  
a) purificação e desodorização do ar dos cafés, restaurantes, cinemas, teatros, grandes armazéns, fábricas, etc.

b) purificação e envelhecimento dos alcoóis e vinhos e vinagres, c) no fabrico da cerveja, do álcool, dos óleos, sabões, etc.

d) na conservação dos géneros alimentícios, peles, etc., etc.  
Aplicações terapêuticas—no tratamento da anemia, doenças da boca, afecções pulmonares, asma, diabetes, cicatrização de feridas, etc.

Representante exclusivo para Portugal de Procédés

OZONAIR

IZIDORO TOSCANO RICO R. da Prata, 250, 2.º, D.  
LISBOA Telef. 2 3725

## CALCIMITE

O melhor contra a humidade, salitre e tortulho, nos prédios

## Alvaiade LEME

O melhor para pinturas

DEPÓSITO:

DROGARIA CARVALHO  
RUA DO ALMADA, 448 PORTO

Um bom  
Chapeu  
significa  
Um Chapeu  
da

**ELITE**

**CHAPELARIA**

151, R. ALMADA, 153  
TEL 22030  
LISBOA



ELITE  
a moda

**Artigos Cerâmicos da**  
**Fábrica das Devezas, L.<sup>da</sup>**

Tubos de grés e acessórios, azulejos, bacias, estátuas, vasos, colunas, cachepots, tijolos, barro refratário e mosaico

**C I M E N T O S**

62-Rua Vasco da Gama-66 -- LISBOA  
TELEFONE 61760

**Thomaz da Cruz & Filhos, Ltd.<sup>ª</sup>**

Armazéns de madeiras e Fábricas Mecânicas de Serração  
PRAIA DO RIBATEJO, PAMPILHOSA  
DO BOTÃO, CAXARIAS E CARRIÇO  
**CAIXOTARIA**  
DOCA DE ALCANTARA  
LISBOA

Séde para onde deve ser dirigida toda a correspondência:  
PRAIA DO RIBATEJO — PORTUGAL  
TELEFONE PRAIA 4

Escritórios — L. DOS STEPHENS, 4-5 — LISBOA  
Telegramas: SNADEK — LISBOA Telefone: 21868

**PARA**  
**PINTAR**  
**PAREDES**

**Use MURALINE**  
UMA TINTA QUE SE PREPARA  
EM MINUTOS  
SECA EM 10 HORAS  
E DURA ANOS

DEPOSITÁRIOS:  
**MARIO COSTA & C. A. L. DA**  
Rua do Almada, 30-1.º e 2.º — PORTO — Telefone 2571

**BATATAS DE SEMENTE**

ERD GOLD (Ouro da Terra) — FLAVA —  
EARTH SILVER (Prata da Terra) — REGINA 101

As variedades que melhores resultados tem dado até hoje  
Importação directa de todas as outras variedades  
e venda aos melhores preços do mercado  
AZONITROKAL — O melhor adubo para todas  
as culturas. Faça uma experiência e constatará  
a sua superior eficácia

Pedidos ao unico importador:  
**JOSÉ FERREIRA BOTELHO**  
LISBOA — Rua Jardim do Tabaco, 51 — Telefone 20462  
PORTO — Rua Mousinho da Silveira, 140-1.º — Telef. 4160

**TERRENOS**

**PARA CONSTRUÇÃO IMEDIATA**  
**VENDEM-SE**

**NO MELHOR LOCAL DE LISBOA**

No magnifico bairro a que a imprensa dos últimos dias se tem referido e que vem completar o plano de conjunto da modernissima zona que tem como principais edificios o Instituto Superior Técnico, Palácio da Estatística, Casa da Moeda, etc..

**AMPLAS AVENIDAS**

O local onde, pelas excepcionais condições que reúne, se justifica que os terrenos atinjam um valor superior ao atingido em qualquer outro.

Ligação da Avenida Almirante Reis com a Avenida da República  
**ÓPTIMO EMPREGO DE CAPITAL PARA VALORIZAÇÃO**  
**FACILIDADES DE PAGAMENTO**

**TEIXEIRA & ALBUQUERQUE, L. DA**  
91, Rua Augusta, 95

**SANCOS BRICO, L.<sup>DA</sup>**

Exclusivista da:

**CALLENDER'S CABLE & CONSTRUCTION C.º LTD., de LONDRES**

Material electrico de toda a especie

Tele. FONE 2 5988  
GRAMAS SANBRITOS R. do Arco Bandeira, 5-3.º

**L I S B O A**

**(9)**

**COLORITES**, corantes insolúveis na agua, para moveis e soalhos, nas côres: **Amarelo Dourado, Castanho Claro, Castanho Escuro e Escuro Holandez, Vermelho, Azul e Verde.**

Em todos estes productos pode cair-lhes em cima agua ou outros liquidos que não mancham.

«**CREME ESPECIAL 9**», para limpar e polir moveis polidos á pistola, á boneca, envernizados e para marmores. Seca em **5 MINUTOS.**

DEPOSITARIO GERAL

**Carlos Brazão da Motta**  
Av. Praia da Victoria, 17 — Telef. 4 8537 — LISBOA

## Matos & Pires, L.<sup>da</sup>

Armazem de:  
**MALHAS, RETROZEIRO E NOVIDADES**  
**O maior sortido do Paiz**  
T. Nova de S. Domingos, 10 LISBOA

## Ferreira & C.<sup>a</sup>

**ARAMEIROS**  
ARAME DE FERRO: Cru, queimado e zincado em todos os calibres. Completo sortimento de góloas, redes e telas metálicas. Crivos, peneiras e raioteiras. CAPACIOS DE ARAME em todas as dimensões. Esta casa tem t'raes para executar qualquer trabalho em telas metálicas com brevidade. Executam-se todos os trabalhos de arameiro, com rapidez e perfeição.  
38, Rua da Voz do Operário, 40 — Telefone 2 6217 — LISBOA

1, Rua Eugénio dos Santos, 5  
LISBOA  
**FRANCISCO RAMOS**  
FERRAGENS—Telef. 21762  
(Vulgo Rua de Santo Antão)

## Como obter uma JÓIA POR 5\$00

Como possuir um RELÓGIO de pulso, bolso ou de sala por 5\$00. Só inscrevendo-se nas vendas a prestações com bônus pela Lotaria, na Ourivesaria **CORREIA & MOURA, L.<sup>da</sup>**  
Rua de S. Paulo, 186 — LISBOA — (Próximo à Casa da Moeda)

## DINHEIRO

Empresta-se sobre tudo que ofereça garantia **NA «COMERCIAL»**  
T. DA TRINDADE, 18 A 22 (Junto ao Chiado)  
Telefone 25082  
Pede-se a fineza de não comprarem pratas e jóias sem primeiro verem as de penhor, que temos à venda nas melhores condições.  
(Tem casa forte para a boa segurança de todos os objectos de valor).

## POR 5\$00

Semanais todos podem adquirir Relógios de todas as marcas, jóias e objectos de ouro e pratas, inscrevendo-se já, no sistema de Vendas a Prestações, com **Bonus** em todas as lotarias, prazo de pagamento 30 semanas, podendo o objecto ser adquirido na primeira prestação somente por 5\$00.  
RUA DE S. PAULO, 106 — F. de Sousa Torroais — Telef. 2 6508 — LISBOA



Telef. 43492

## MECA

**COSE E REMATA**  
Leve e Silenciosa  
PEÇAS SOLTAS  
CONCERTOS APRIACIDOS  
**M. F. PINTO**  
44-P. DO BRASIL-44

TELEFONE 2 8963

## GABRIEL LUÍS

Agente de passagens e passaportes habilitado pelo Distrito de Lisboa. Encarrega-se de documentos e passagens em todas as classes, para a Europa, Américas e Colónias.

Escritório: R. da Prata, 40, 1.<sup>o</sup>-D. — LISBOA (Próximo à P. Comércio)



## SÊLOS COMPRA E VENDA

Consulte-nos sempre

Retalhamos boa colecção Nacional, bons exemplares, primeiras emissões. Variedade de selos estrangeiros.  
**HORTA & CORDON, L.<sup>da</sup>**  
Travessa da Gória, 18, 2.<sup>o</sup> (à Av. da Liberdade) — Telef. 2 2706 — LISBOA

## DESPENSA IDEAL JOSÉ ANTÓNIO TRINDADE

IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO

Os artigos desta casa, são todos de esmerada escolha e os preços os melhores do mercado. Os pedidos de qualquer ponto do país, são executados com a maior prontidão.  
Telefone 2 0450 Telegramas: BERBORGES LISBOA  
186, Rua da Prata, 188

## CASA SUISSA, LIMITADA

REUNE A ÉLITE AO CHÁ DAS CINCO

Pastelaria—Leitaria—Artigos para brinde—Vendas avulso dos Vinhos do Porto Fonseca's—Cevada «Lydia»—Chás e Cafés das melhores qualidades

Praça D. Pedro IV, 96-97-98 e Rua do Amparo, 53-55  
LISBOA Telefone 2 8093

## PIANOS novos e usados das melhores marcas

Instrumentos e Acessórios para: Banda — Orquestra — Tuna — Jazz-Band — etc.

Consultem nossos preços

Casa **GOUVEIA MACHADO**  
Rua Alves Correia, 152 — LISBOA



## BRIQUETES "PEJÃO"

O melhor e mais barato carvão de cozinha Fogões a pronto e a prestações por preços excepcionais  
Telefones: 25340 21103 50565  
Empreza Carbonifera do Douro, L.<sup>da</sup> (Delegação do Sul)  
Rua dos Sapateiros, 139, 3.<sup>o</sup>-D. LISBOA

## SELOS

ALBUNS, artigos filatélicos, séries completas, selos avulsos, pacotes. TUDO PELOS MELHORES PREÇOS

Escritório Filatélico de Eladio de Santos

R. BERNARDO LIMA, 27-R/C. LISBOA

## AÇUCARES

de óptima qualidade, refinados pelos processos mecânicos mais aperfeiçoados, vende aos preços de mercado a

**REFINARIA BRASILEIRA, L.<sup>da</sup>**  
RUA DO FERREGIAL DE BAIXO, 42 a 44 — LISBOA

COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES

**MENDONÇA, L.<sup>da</sup>**  
ROSSIO, 74, 1.<sup>o</sup>-D. — Tel. 2 7040

CONSTRUÇÕES — COLOCAÇÃO DE CAPITAL SOBRE HIPOTÉCAS

## Diabéticos

É imperdoável actualmente ficar-se diabético

Para curar a diabetes não existe na ciência moderna processo mais certo e eficaz que as curas fito-terápicas (tratamento pelas plantas).

**DR. ARIBERT DE JAX (PARIS)**

Aconselhamos o «**GLYSANE**» composto de 15 plantas naturais reconhecidas pelos eminentes especialistas como a medicação mais eficaz para lutar contra as causas da diabetes e curá-la.

**Cada caixa «Glysane» Esc. 25\$00**

(Pelo correio sem mais despesas)

Agente em Portugal: **A. TRAVASSOS**

R. D. Estefania, 3, 2.º, F. — Telef. 50520 — LISBOA

## Agencia Internacional Aduaneira

**MANUEL B. VIVAS, LIMITADA**

TRANSPORTES INTERNACIONAIS

DESPACHOS, TRANSITO E REPRESENTAÇÕES

Casas em:

**LISBOA VILAR FORMOSO**

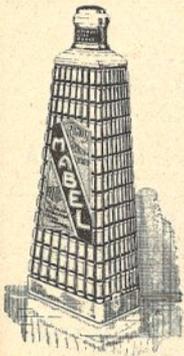
RUA DO ARSENAL, 124, 1.º (FRONTEIRA PORTUGUESA)

End. Teleg.: TRANSPORTES End. Teleg.: VIVAS

**PORTO BEIRAM (MARVÃO)**

TRAV. DA PICARIA, 9-B, 2.º (FRONTEIRA PORTUGUESA)

End. Teleg.: VIVAS



## ANIS MABEL

O REI DOS REIS DO ANIS

Estomacal-Digestivo

À VENDA EM TODA A PARTE

Acceptam-se Agentes em todas as localidades do País

**FÁBRICA MABEL**

Rua Diário de Notícias, 40-B

LISBOA

Telef. 2 8394

## Vidal & Vidal

(Sucessores)

RUA DA VICTÓRIA, 9

TELEFONE 2 4788 LISBOA

Mudanças e transportes em todo o Paiz, domicilio a domicilio.

Despachos nas Alfandegas.

ORÇAMENTOS GRÁTIS

COMPANHIA DE SEGUROS

## «AÇOREANA»

Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada  
FUNDADA EM 1892

CAPITAL: ESCS.: FORTES 400.000\$

Sinistros pagos até 1935: ESC. 2.444.191\$71

Agentes Gerais **LANE & C.ª, L.ª DA**

Rua do Alecrim, 22 LISBOA Telefone 2 2384

## «ZAMBA»

O que é «ZAMBA»?...

**ZAMBA** é um composto de diversas plantas medicinais, cientificamente seleccionadas, que, reduzidas a pó formam um chá altamente benéfico ao organismo mais abalado. É um produto honesto. É de acção segura nas doenças do estomago e intestinos, e nos vomitos, azias, afrontamentos, dispepsias, gastrites, etc.

**ZAMBA** Actua contra as afeções do fígado, rins e bexiga, colicas hepáticas ou nefríticas, hidropesias, albumina, etc., etc.

**ZAMBA** deve ser tomado por todos, novos e velhos, sãos e enfermos. É absolutamente inofensivo. Não tem contra-indicação.

PREÇO DE CADA CAIXA 5\$00

Distribuidores Gerais:

**MARQUES D'OLIVEIRA SANTOS, L.ª DA**  
14, P. Luiz de Camões, 15—Tel. 21451—LISBOA

À venda em todas as farmácias e drogarías

## Cimento TEJO

CANTARIAS  
e outros materiais de construção

**António Moreira Rato & Filhos, L.ª da**

54-F—Avenida 24 de Julho—54-F

Telef. 2 6980

LISBOA

## Companhia Colonial de Navegação

SERVIÇO DE CARGA E PASSAGEIROS

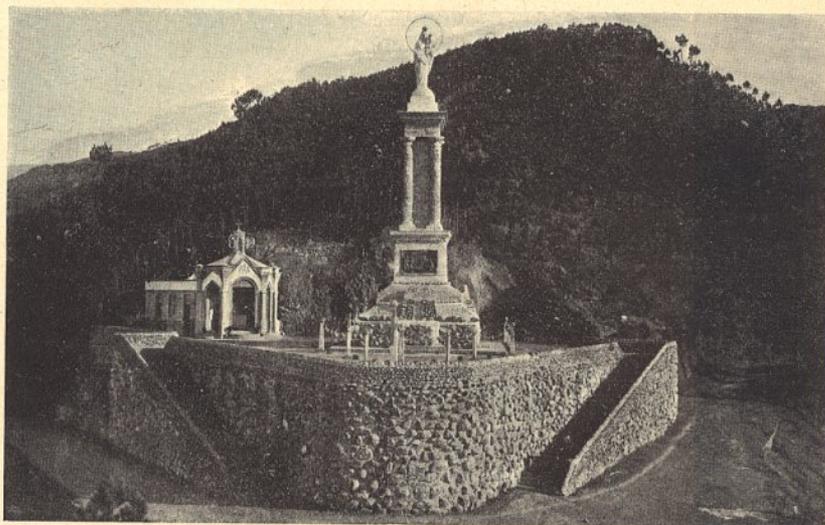
**Carreira rápida da Costa Oriental e Ocidental**  
Saídas de Lisboa no 2.º Sabado de cada mês pelas 12 h.

**Carreira rápida da Costa Ocidental**  
Saídas de Lisboa no 3.º sabado de cada mês, pelas 12 h.

**Carreira da Guiné**  
Saídas de Lisboa de 40 em 40 dias, pelas 12 horas

Escritórios: **Lisboa—Rua Instituto Virgílio Machado, 14**  
(à Rua da Alfândega) TELEFONE 2 0052  
**Pôrto—Rua do Infante D. Henrique, N.º 9**  
TELEFONE 2542





ILHA DA MADEIRA — Memorial da Paz — Monumento a N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Monte

# GAZETA DOS CAMINHOS DE FERRO

REVISTA QUINZENAL FUNDADA EM 1888

COMÉRCIO E TRANSPORTES ECONOMIA E FINANÇAS — ELECTRICIDADE E TELEFONIA — OBRAS PUBLICAS  
— NAVEGAÇÃO E AVIAÇÃO — AGRICULTURA E MINAS — ENGENHARIA — INDÚSTRIA E TURISMO

Integrada na «Associação Portuguesa da Imprensa Técnica e Profissional»  
e na «Federação Internacional da Imprensa Técnica e Periódica»

PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES: GRANDE DIPLOMA DE HONRA: Lisboa, 1898; — MEDALHAS DE PRATA: Bruxelas, 1897; Porto  
1897; — Liège 1906; — Rio de Janeiro, 1908; Porto, 1954; — MEDALHAS DE BRONZE: Antuerpia, 1894  
S. Luiz, (Estados Unidos) 1904;

Delegado em Espanha: EUGENIO DEL RINCON, Vicente Blasco Ibanez, 67-3.º — Madrid  
Delegado no Pôrto: ALBERTO MOUTINHO, Avenida dos Aliados, 54 — Telefone 895

---

## S U M Á R I O

Ilha da Madeira, Memorial da Paz, Monumento a  
Nossa Senhora do Monte. — Há quarenta anos. —  
Mons Parturiens, pelo Eng.º J. FERNANDO DE  
SOUZA. — Atravez do Estrangeiro. — Proposta de lei  
sobre tarifas ferroviárias. — Sapadores de Caminhos de  
Ferro. — Parte oficial. — Teatros e cinemas. — Publi-  
cações recebidas

---

1 9 3 8

ANO 50.º

1 DE ABRIL

NÚMERO 1207

## FUNDADOR

L. DE MENDONÇA E COSTA

## DIRECTORES

Eng.º FERNANDO DE SOUSA  
CARLOS D'ORNELLAS (EDITOR)

## SECRETARIOS DA REDACÇÃO

OCTÁVIO PEREIRA  
Eng.º ARMANDO FERREIRA

## REDACÇÃO

Eng.º M. DE MELO SAMPAIO  
DR. AUGUSTO D'ESAGUY  
JOSÉ DA NATIVIDADE GASPAR  
Dr. ALFREDO BROCHADO  
ANTÓNIO GUEDES  
JOSÉ A. DA COSTA PINA  
ALEXANDRE SETTAS

## COLABORADORES

General JOÃO DE ALMEIDA  
General RAÚL ESTEVES  
Coronel CARLOS ROMA MACHADO  
Coronel Eng.ª ALEXANDRE LOPES GALVÃO  
Engenheiro CARLOS MANITTO TORRES  
Capitão de Eng.ª MÁRIO COSTA  
Engenheiro D. GABRIEL URIGUEN  
Engenheiro PALMA DE VILHENA  
Capitão de Eng.ª JAIME GALO  
Coronel de Eng.ª ABEL URBANO  
Capitão HUMBERTO CRUZ  
Capitão BELMIRO VIEIRA FERNANDES  
Dr. PARADELA DE OLIVEIRA

## DELEGAÇÕES

Espanha — EUGENIO DEL RINCON  
Pôrto — ALBERTO MOUTINHOFREÇOS DAS ASSINATURAS E NÚMEROS  
AVULSO

PORTUGAL (semestre) . . .	30\$00
ESTRANGEIRO (ano) £. . .	1.00
FRANÇA ( ) fr. <sup>os</sup> . . .	100
ÁFRICA ( ) . . .	72\$00
Empregados ferroviários (trimestre) . . . . .	10\$00
Número avulso. . . . .	2\$50
Números atrasados. . . . .	5\$00

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFFICINAS:

RUA DA HORTA SÉCA, 7, 1.º

TELEFONES } P B X 20158  
Direcção 27520

## HÁ QUARENTA ANOS

Da Gazeta dos Caminhos de Ferro de 16 de Março de 1898

## Linhas portuguesas

**Nova organização de serviço** — A entrada de um novo chefe para este serviço da Companhia Real tem determinado a adopção de varias medidas tendentes a facilitar o trabalho, melhorando as condições em que elle é executado, e modificando tambem systemas antigos, que podem ser alterados com vantagem para o pessoal e para o publico.

Grande numero de impressos, participações por telegrapho e por escripto, e outras, que foram reputadas inuteis, vão sendo supprimidas. Foi recommendado que o systema de multas ao pessoal seja, quanta possivel, posto de parte substituindo-se pelas reprehensões e outros castigos, conforme a gravidade da falta e a situação dos empregados.

A boa apresentação, o asseio, tanto do pessoal como das estações, os cuidados na circulação dos comboios, o respeito pela disciplina, têm sido objecto de novas recommendações.

A escola do pessoal foi completamente reformada; o unico professor que a dirigia e que, não podendo ser encyclopedico, não reunia os conhecimentos necessarios e profundos para leccionar bem todas as disciplinas que se referem aos serviços da exploração, foi substituido por tres instructores, fornecidos cada um por um d'esses serviços (Movimento, Trafego e Fiscalização), o que deve melhorar consideravelmente o ensino.

A admissão n'esta escola far-se-ha sómente duas vezes por anno, sendo o curso de 6 mezes e indispensavel, para a entrada, o exame de instrucção primaria.

Outros melhoramentos vão gradualmente sendo feitos, tendo-se sempre em vista levantar o nível moral do empregado e melhorar o serviço.

**Minas de Moncorvo** — Já está sendo estudada ha dias, por um engenheiro e dois conductores francezes, a linha ferrea que deve ligar estas minas com a linha do Douro.

**Mormugão** — O *Correio da Noite* confirmou a noticia que demos no numero passado sobre as intrucções enviadas para o governo de Bombaim, pelo ministro das colonias da Grã-Bretanha, para que cessem todas as tarifas tendentes a prejudicar o caminho de ferro de Mormugão, sendo esta linha tratada em egualdade com as linhas ferreas da India britannica.

**Apeadeiro de S. Domingos** — Abre hoje ao serviço de grande velocidade este apeadeiro que, até agora, só fazia serviço de passageiros.

**Monte Estoril** — Vae ser ampliado este apeadeiro construindo-se um edificio para abrigo dos passageiros e pessoal.

**Estação de Espinho** — Vae, finalmente, ser ampliada esta estação, reconstruindo-se e alargando-se o velho edificio, como desde ha tanto se tornava necessario, sendo Espinho um ponto de reunião da maior parte das familias do norte e grande numero de estrangeiros, durante a epocha balnear.

**Regoa e Chaves** — Foi apresentado, no dia 30, na camara, o parecer das comissões de obras publicas e de fazenda sobre a proposta de lei que auctoriza o governo a tornar definitiva a concessão provisoria feita a Alberto da Cunha Leão e Antonio Julio Pereira Cabral, da construção e exploração de um caminho de ferro da Regoa a Chaves e á fronteira.

# M O N S

---

# PARTURIENS

---

## O ADICIONAL DE 10 %

Pelo Eng.º J. FERNANDO DE SOUZA

**A**PÓS a demorada discussão travada na Assembleia Nacional acêrca da proposta do adicional às tarifas dos caminhos de ferro, foi publicado no *Diário do Govêrno* de 19 do corrente a lei seguinte:

LEI N.º 1:965

Em nome da Nação, a Assembleia Nacional decreta e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Govêrno a facultar às emprêsas ferroviárias a cobrança de um adicional não superior a 10 por cento, enquanto subsistir o aumento de preço do carvão e dos metais relativamente ao seu custo em 1935.

Art. 2.º Êste adicional incidirá sôbre todo o tráfego, com excepção do relativo a trigo e farinhas.

Art. 3.º Em caso nenhum o adicional previsto no artigo 1.º será cobrado além de 30 de Setembro de 1938, mas deverá cessar em 31 de Julho se, até esta data, as emprêsas não apresentarem à aprovação oficial a remodelação das suas tarifas gerais.

Publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Paços do Govêrno da República, 18 de Março de 1938.—António Oscar de Fragoso Carmona—*António de Oliveira Salazar*—*Joaquim José de Andrade e Silva Abranches*.

Conforme ponderei durante a discussão, a lei saiu piorada. A Câmara Corporativa propuzera a isenção de todas as mercadorias destinadas à exportação; a lei só isenta farinhas e trigos.

A aplicação do adicional finda em 30 de Setembro, sejam quais forem as circunstâncias

de ocasião. Findará antes disso, em 31 de Julho, se até então não fôr apresentada pelas Companhias a remodelação das tarifas gerais.

Mas as tarifas gerais representam os máximos preços legais. Ao grande tráfego aplicam-se tarifas especiais, que são os que mais influem no seu desenvolvimento.

A tarifa geral é comum a todas as empresas. Há nelas as taxas, preços máximos e as condições de aplicação e regras de exploração comercial, em boa parte transcritas do regulamento geral respectivo de 1868 e do Decreto de 1864.

Mas a revisão desses diplomas está *sub judice*, estudada por uma comissão e sujeita a decisão governativa. Era lógico esperar a revisão das tarifas pela de aqueles diplomas.

Renuncia-se a unidade das tarifas, há muitos anos realizada para as tarifas gerais, ou têm as Companhias que se concertar numa revisão comum?

Ê com essas tarifas gerais que se luta com a concorrência da camionagem?

Precede ou não a revisão de tarifas à reforma do regime legal da mesma, especialmente no que respeita às camionetas alugadas?

Estão as companhias sem disponibilidades para encargos, que é urgente contrair pela aquisição de material circulante de transporte e tração.

Ê a revisão das tarifas gerais que lhas proporciona?

Acham-se duas delas sob o pêso de encargos iníquos de contratos, que lhes impõem déficits de exploração que não são da sua responsabilidade, enquanto o Estado arrecada o imposto ferroviário. Há dez anos que esta situação se mantém e apenas a uma delas foi dada indemnização por parte desse prejuízo e só relativa a alguns anos.

Não se faz já em condições normais a conservação das linhas e do material.

Fica-se nas despesas respectivas a quem do que essa conservação exige. Caminha-se pois para uma situação desgraçada de falta de segurança e de rapidez na circulação, de decadência dos serviços, acompanhada de sacrificios impostos ao pessoal, ao qual se não podem pagar integralmente os vencimentos.

E todavia trata-se de um serviço público

de extraordinária importância, que interessa a todo o país.

O movimento dos Caminhos de Ferro em 1936 é caracterizado em resumo pelas cifras seguintes:

Extensão das linhas: via larga . . . . .	2.768
via estreita . . . . .	724
Total . . . . .	3.492

O movimento no conjunto das linhas foi o seguinte:

### PASSAGEIROS

Número (mil) . . . . .	25.684
Receitas (contos) . . . . .	106.940

Diferenças para 1935:

Número (mil) . . . . .	+ 863
Receita (contos) . . . . .	- 2.430

Cresceu o número de passageiros 863 mil em todas as linhas, excepto nas da Companhia Nacional em que houve a menos 19.294, mas a receita diminuiu 2.630 contos, excepto nalgumas, em que houve 67 contos de aumento.

O número de passageiros de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> classes diminuiu em todas as linhas, salvo nas do Norte, em que houve mais 4.368.

Na B. A. o aumento de 14.820 na 3.<sup>a</sup> classe pouco excedeu a diminuição de 10.412, nas outras duas. No Vale do Vouga à diminuição de 1979 nas classes superiores correspondeu o aumento de 3.559 na 3.<sup>a</sup>.

E como se fizeram numerosas reduções de tarifas, a estas mais ainda que à descida de classe se deve a quebra de receitas.

### MERCADORIAS

#### GRANDE VELOCIDADE

Transportaram-se em todas as linhas 140.193 toneladas, menos 7.020 que em 1935, diminuição que se deu em todas as empresas.

As receitas atingiram 23.312 contos, menos 135 que em 1935. A diminuição deu-se principalmente na B. A., que teve menos 233 contos por causa da guerra de Espanha.

No Norte de Portugal houve 20 contos de diminuição. Em todas as outras empresas houve aumentos, que na C. P. atingiram 76 contos.

#### PEQUENA VELOCIDADE

Transportaram-se em todas as linhas 4.113.640 toneladas, mais 188.394 que em 1935. Houve menos 25.575 toneladas na B. A. por causa da falta de tráfego de ou para Espanha, menos 8.976 no Norte e menos 21.595 na Companhia Nacional.

Nos aumentos avultou a C. P., com 249.353 toneladas a mais.

Quanto às receitas, houve 158.281 contos, ou 2.056 apenas de excesso sobre 1935.

A receita média por tonelada desceu de 39\$80 a 38\$40 ou menos 1\$40, o que representa desvio de mercadoria rica pela camionagem e afluxo de mercadoria pobre.

O conjunto das receitas passageiros e mercadorias atingiu 288.530, ou menos 655 contos que no ano anterior.

Deve-se notar que estas comparações se fazem com um ano que já sofreu da crise iniciada em 1930.

Entretanto o Estado cobrou 35.028 contos de imposto ferroviário, e deixou actuar livremente a concorrência do automóvel sobre o tráfego de mercadorias.

Deve-se notar que o mal se agravou em 1937, cujas estatísticas completas não tardarão em ser conhecidas.

\* \* \*

Há dias o distinto professor e estudioso economista o Sr. Dr. Pacheco de Amorim ocupava-se, numa das suas interessantes crónicas semanais para o *Comércio do Porto*, da obra de fomento de Fontes Pereira de Melo, ao qual se deve principalmente a transformação económica do país assegurada pela construção de estradas e caminhos de ferro.

Importa citar alguns trechos desse estudo.

Depois de referir as circunstâncias extraordinariamente críticas em que o Tesouro se encontrava, observa o cronista:

Como base do progresso material da Nação, tomou o grande estadista o desenvolvimento das vias de comunicação: estradas, caminhos de ferro, telegrafos e portos. E foi debaixo do seu vigoroso impulso que se abriram quasi todas as estradas que sulcam Portugal; que se construíram os nossos caminhos de ferro e rêsdes telegráficas. E pode dizer-se, sem grande exagêro, que as nossas obras públicas ainda vivem e se movem dentro do âmbito que Fontes lhes traçou há perto de um século!

Os efeitos da abertura das vias de comunicação, na economia nacional, não se fizeram esperar e foram tais que não sómente a organização da fazenda esperada por Fontes se pode fazer, mas a população aumentou rapidamente e o nível de vida subiu.

Para enriquecer o tesouro, Fontes enriqueceu a Nação. E para enriquecer a Nação, Fontes cobriu o país de meios de comunicação baratos para a época.

A experiência de Fontes que foi feita em todo o mundo culto do seu tempo, mostra a importância e a transcendência das vias de comunicação e de transporte, na vida das nações. Considerar as empresas transportadoras como simples empresas particulares cuja importância se mede pelo *deve* e *Há-de haver* da sua escrita comercial, é critério estreito e mesquinho, que Fontes Pereira de Melo, com superior visão das realidades económicas e sociais arredou para longe do seu espírito. Se assim não fizera, como certos miopes do seu tempo lhe aconselhavam, Portugal teria ficado à margem dos países civilizados e sofreria na sua evolução e progresso um atraso, porventura, irremediável.

Ora é de notar que na política económica de Fontes há dois pontos a considerar que convém distinguir para dela colher a verdadeira lição. Fontes, abrindo estradas e construindo caminhos de ferro, não só tornou as comunicações *mais fáccis*, mas tornou-as *mais baratas*. E é bem de ver que foi mais pela *barateza* do que pela maior *facilidade* que as novas vias de comunicação abertas por Fontes enriqueceram a Nação. É portanto evidente que a primeira lição a colher da política de Fontes é esta: embaratecer os transportes é enriquecer a Nação e o Estado.

Mas há ainda outra lição a tirar da política de fomento daquele grande português e é esta: a política das vias de comunicação e de transportes não deve ter em vista um lucro directo da parte do Estado, mas um lucro indirecto.

Deve-se notar que os transportes eram caros e quasi impossiveis por falta de vias de comunicação. Não havia estradas nem caminhos de ferro. Eram impossiveis transportes rápidos e avultados e o preço dos que se podiam fazer impediam a condução dos produtos para mercados consumidores:

Este princípio da política de Fontes é evidente na sua gigantesca obra de construção de estradas ordinárias em cuja abertura o Estado empatava grossos capitais, assumindo ao mesmo tempo encargos permanentes de conservação e reparação, sem delas esperar o mais ligeiro rendimento directo.

Também não eram os lucros directos que o Es-

tado pudesse tirar dos caminhos de ferro que levavam Fontes Pereira de Melo a prosseguir corajosamente na sua construção. O próprio Fontes o disse no seu discurso parlamentar de 25 de Fevereiro de 1853: «*O caminho de ferro entre Lisboa e Pôrto há-de ser um grande elemento da riqueza nacional. Quando se fizer, há-de ir restituir, deixe-se-me assim dizer, às classes produtoras aquilo que elas gastam extraordinariamente no transporte, e que vem sobrecarregar a mercadoria até ao lugar do consumo; mas o lucro immediato do caminho de ferro no principio e em alguns anos há-de ser muito pequeno.*»

É evidente que não era o lucro immediato do Estado nem o das Companhias que Fontes visava com a sua política, mas *baratear* os transportes para favorecer os produtores e os consumidores, ou seja, para favorecer toda a gente, a nação inteira.

O Estado também viria a lucrar, mas indirectamente pois que as suas receitas cresceriam com o desenvolvimento da riqueza nacional. Assim o afirmava mais uma vez Fontes Pereira de Melo no relatório do orçamento geral do Estado para o ano de 1853-1854: «*O Governo não ignora que a organização da fazenda pública não consiste no equilibrio entre a receita e a despesa. A organização da fazenda, são as estradas, são os caminhos de ferro, e o desenvolvimento do comércio e das indústrias, e o melhoramento das colónias e são as reformas em tantos ramos da administração pública que todos se ligam por si e devem concorrer para a prosperidade do país.*»

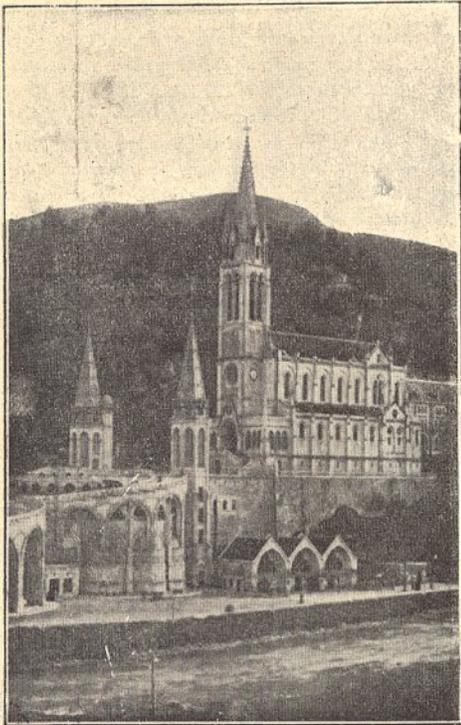
O lema fundamental da política de Fontes — *enriquecer a Nação para desafogar a vida financeira do Estado* — é uma verdade eterna e universal, que se aplica hoje como sempre. As formas de enriquecer a Nação é que variam e são condicionadas pelo tempo e pelo lugar.

Uma das suas formas mais seguras será sempre o barateamento dos transportes, de todos os transportes — caminhos de ferro, camionagem e até a melhoria dos caminhos vicinaes, barateando as formas primitivas de transporte de mercadorias entre os campos e as cidades.

A situação presente é diversa da que representava para o país a falta quasi absoluta de vias de comunicação.

O barateamento dos transportes provocado pela concorrência determina a ruína das empresas ferroviárias, cujos preços já tornavam possiveis os transportes e não os impedem.

E no fim de prolongada discussão continua a mais singular apatia perante a crise ferroviária, que dentro em pouco se liquidará por formidável desastre.



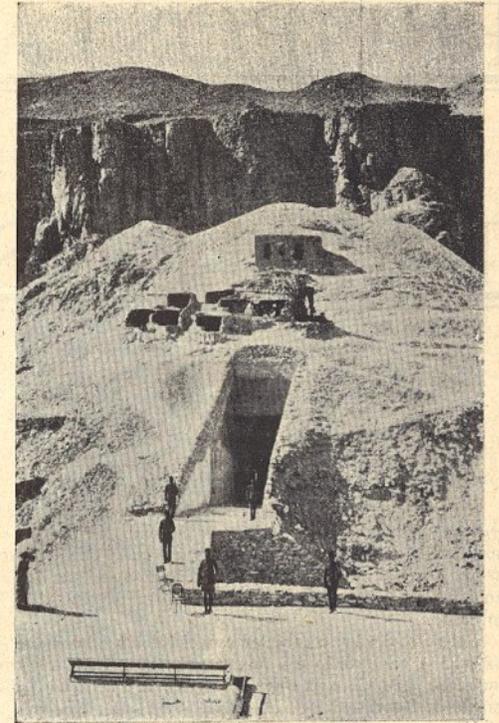
LOURDES

Santuário

# A T R A V E Z

DO

# E S T R A N G E I R O



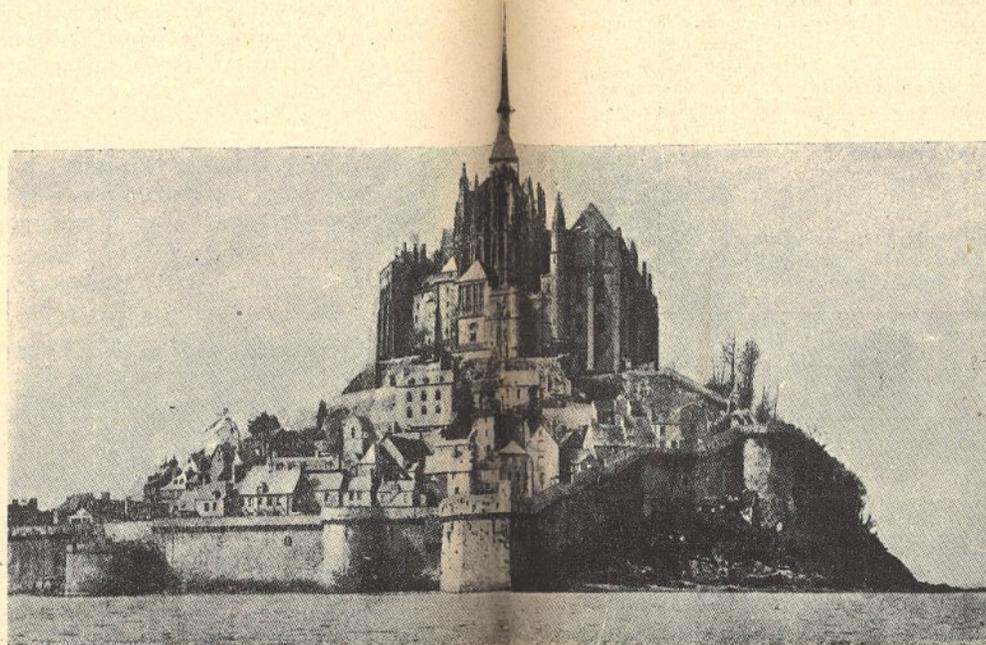
EGITO

Entrada da tumba de Toutankhamou



EGITO

Fachada de um templo em Abeu Simbel



O MONTE DE S. MIGUEL UMA DAS MARAVILHAS DO MUNDO



CAIRO

Vista panorâmica

# PROPOSTA

DE LEI SOBRE

# TARIFAS

FERROVIÁRIAS

(Conclusão)

È certo que esta, como já dissemos, pouco onera os valores dos produtos e que ao lado do aumento que tiveram no ano passado os transportes marítimos, em que a alta de fretes chegou a ser por momento de 75 por cento a mais do que no ano anterior, bem modesta parece a nova exigência de 10 por cento.

Subsiste, porém, o carácter especial dos produtos que se destinam à exportação e a função económica de alta importância que desempenham e que lhes granjeia direito a um abatimento de favor.

Não o contestam as empresas ferroviárias, que já concedem bonificações especiais a essas mercadorias por cláusula da tarifa ou por acôrdo contratual. Assim, por exemplo, na Companhia Portuguesa existem as seguintes concessões à exportação, conforme se vê nos mapas que abaixo publicamos.

Na projectada remodelação de tarifas seria para estimar que as bonificações existentes fossem ampliadas e acentuadas. Conviria certamente criar tarifas de exportação especialmente favoráveis, que até poderiam tomar o carácter de tarifas diferenciais em favor dos produtos transportados em navios da marinha mercante nacional, como se fez em Itália e na Alemanha.

Se desde já não é oportuna medida de tam largo alcance,

subsiste o interesse nacional em não onerar mais a exportação e por isso repugna a sua sujeição ao novo adicional. Sòmente, por mais apoio que mereçam as indústrias de exportação, tem de se reconhecer que não é justo ir pedir aos caminhos de ferro que as subsidiem. Se aquelas indústrias ganham pouco e receiam qualquer ligeiro acréscimo de encargos, pior é a situação das empresas ferroviárias, que se encontram em estado de *deficit* e que assim não têm possibilidade de se manter.

¿ Como havemos de conciliar esta opinião de interesses? Parece haver uma solução equitativa que se impõe.

Pelo lançamento do novo adicional há uma entidade que lucra sem nada arriscar. É o Estado. Com efeito, sòbre aquilo que se cobrar pelo novo adicional incide o imposto ferroviário 10 por cento sòbre as cobranças em 1936 dariam 28:000 contos. Queremos admitir que a receita em 1938 seja menor do que em 1936 e que o adicional traga uma certa fuga da tráfego. Orcemos pois prudentemente em 20:000 contos apenas o seu rendimento. Sòbre isso o Estado cobrará, em cifras redondas, 2:400 contos a título de imposto ferroviário.

Seria na verdade estranho que, em face da crise ferroviária, o Estado não só não lhe desse auxilio, mas antes se aproveitasse dos sacrificios, que ela obrigava a pedir a todos, para se enriquecer. Não faria realmente sentido que o Estado lucrasse à custa da miséria alheia. Parece, pois, não ser exigência excessiva que o Estado renuncie ao inesperado beneficio que o lançamento do novo adicional lhe virá trazer e que abandone os seus proventos a bem da economia geral.

Vimos que era condenável a aplicação do novo adicional aos trigos e farinhas, vimos que era nocivo impô-lo às indústrias de exportação. Mas reconhecemos também que não estavam os caminhos de ferro em estado de dispensar esta parte da nova receita. Há pois uma forma simples de tudo harmonizar. As actividades referidas não pagam o adicional novamente lançado, mas as empresas ferroviárias deduzem do imposto que têm de entregar ao Estado a quantia correspondente àquilo que deixaram de receber dos mencionados produtos.

Mais concretamente: nos despachos de trigo e farinha e de produtos de exportação deixar-se-á de cobrar o adicional de 10 por cento. As empresas ferroviárias facilmente apurarão quanto deixaram de cobrar por esse facto e, ao irem levar ao Estado a liquidação do imposto ferroviário, ficarão autorizadas a entregar a menos uma quantia igual aquela assim apurada.

Podemos avaliar em cerca de 900 contos a importância do adicional sòbre o transporte de trigo, em 400 o das farinhas e

## Exportação

III. Bonificações tarifárias concedidas, conforme a tonelagem, às mercadorias abaixo indicadas com destino a exportação

Mercadorias	Bonificações Por cento			
	M. D.	S. S.	A. R.	G. R.
Aglomerados de cortiça, cortiça em pranchas, em quadros, em rólhas e granulada	—	—	10 a 20	—
Azubos	—	—	10 a 20	—
Minério de zinco	—	—	10 a 20	—
Minério de antimónio	—	—	5 a 10	—
Vinho	—	—	5 a 20	—
Cimento	—	—	10 a 30	—
Cal hidráulica	—	—	—	20
Madeira de pinho serrada para caixas	—	—	—	15 a 30
Produtos resinosos	—	—	10 a 25	—
Palha	—	30	32	—

IV. Bonificações contratuais concedidas, conforme a tonelagem, às mercadorias abaixo indicadas com destino a exportação

Mercadorias	Bonificações Por cento			
	M. D.	S. S.	A. R.	G. R.
Madeiras aparelhadas e serradas	50 a 40	30 a 40	35 a 45	—
Toros de eucalipto ou de pinho com casca	3,5 a 5	—	4 a 12	—
Pirites (de Aljustrel e de Lousetel)	—	2 a 12,5	—	—
Desperdícios de fôlha de Flandres	—	44	—	—
Minério de estanho e de volfrâmio	—	—	10	—
Pirites (minas de Jales)	66	—	—	—
Lepidolite	—	—	11	—

N. B. — As bonificações contratuais não acumulam com as tarifárias.

não irá certamente além de 1:100 contos o seu produto sobre os artigos destinados à exportação. Cabe pois tudo dentro da verba de 2:400 contos de aumento de receita que o novo adicional virá trazer ao Estado. Sem perdas, apenas deixando de lucrar, este resolverá assim por uma forma simples todas as dificuldades. Neste sentido entende pois a Câmara Corporativa submeter à aprovação da Assembleia Nacional um novo texto em substituição do da proposta governamental.

## XI

Outras alterações à proposta estendeu a Câmara Corporativa dever submeter à apreciação da Assembleia Nacional.

Em vez de autorizar directamente a cobrança do adicional parece preferível autorizar o Governo a permitir a cobrança desse adicional. Envolve estas questões regulamentares que ao Poder Executivo competem, e que este deve ficar habilitado a resolver nos termos de uma lata facilidade.

Outra dúvida surge quanto ao prazo. Pelo sistema da proposta, a cobrança do adicional terminará em 1 de Julho próximo. Nunca poderá ir além dessa data. Poderá, porém, terminar antes dela em dois casos:

1.º Se antes cessarem as causas que o motivam, isto é, a alta do preço do carvão e dos metais;

2.º Se antes fôr aprovada a remodelação tarifária que as empresas ferroviárias ficam obrigadas a submeter à aprovação do Governo em prazo que não poderá exceder a data de 30 de Maio.

Vejamos quais as conseqüências futuras de tais disposições. Em vista da alta de preços do carvão e dos metais, autoriza-se a cobrança de um adicional de 10 por cento. Em Maio, por exemplo, dá-se uma baixa providencial no preço daqueles artigos e o adicional imediatamente desaparece. Mas tal sistema não se coaduna com a realidade das cousas. A baixa do preço do carvão, caso se dê, não beneficiará imediatamente as empresas. Carecem estas de ter *stocks* mais ou menos avultados para assegurar a continuidade do seu serviço e não podem estar sujeitas às contingências de um fornecimento, dia a dia, em que bastaria um sinistro ou um simples atraso de um vapor de carvão para as forçar a suspender a sua exploração. Também por conveniência própria fazem contratos de fornecimento a prazo, mais ou menos longo, e não se sujeitam a adquirir carregamentos avulsos a preços sempre variáveis, o que saíria necessariamente mais caro e as privaria de uma base essencial para o orçamento do custo da sua exploração.

Por conseqüência, ainda que em Maio se desse uma baixa do preço do carvão, teriam de decorrer alguns meses antes que as empresas ferroviárias dela beneficiassem, pois teriam primeiro de consumir todo o carvão dos seus *stocks* e dos seus contratos em vigor. Neste momento, por exemplo, parece que a Companhia Portuguesa está disposta, para aproveitar condições relativamente muito favoráveis, a firmar um contrato que a abastecerá de carvão até ao mês de Outubro.

Trata-se, pois, duma questão de facto, variável de empresa para empresa, que o Governo facilmente poderá apreciar. Por isso, em vez de se fixar uma data, parece mais razoável que o Governo fique autorizado a revogar a licença de cobrar o adicional logo que reconheça que para cada empresa cessaram as causas que lhe deram origem.

Encaremos agora outra hipótese, infelizmente talvez a mais verosímil. Mantém-se, além de 1 de Julho, o alto preço do carvão e dos metais. Todavia, cessa o adicional. Porquê? Se se mantém, porventura até agravadas, as causas que o motivaram?

A verdade é que estamos em presença de factos de ordem económica que nem obedecem a regras nem se sujeitam a previsões. Por isso pouco curial é limitar os seus efeitos a uma data certa e sem dúvida a Assembleia Nacional reconhecerá a conveniência de deixar ao bom critério do Governo

pôr termo à cobrança do adicional quando as circunstâncias o determinarem.

Razão a mais para que ao Governo sejam conferidos os poderes necessários para estabelecer o adicional e para o revogar quando entender.

Houve talvez da parte do Governo a idea de constringer as empresas ferroviárias a não dilatarem a apresentação da sua remodelação tarifária, reconhecendo com justo fundamento que nesta, e não no expediente de ocasião agora proposto, pode estar o remédio ao desequilíbrio da sua situação financeira. Pensou-se porventura que, sob a ameaça da anulação do adicional, as empresas cuidariam de fazer aprovar as suas tarifas até 30 de Maio e que as poderiam demorar indefinitivamente se continuassem a cobrar o adicional sem limite de tempo. Ainda então não seria justa a disposição da proposta, que se refere à aprovação das tarifas, acto do Governo pelo qual as empresas não podem ser responsáveis, em vez de se referir à sua apresentação, que só das empresas depende.

Compreendemos a intenção do Governo e julgamos que a proposta a deve acautelar. Concordamos pois em que se fixem prazos para apresentação das novas tarifas, com a sanção de que a falta de respeito pelos prazos assim fixados importará a caducidade do adicional de 10 por cento.

Resta porém ainda ver quais devam ser esses prazos. O que vem fixado na proposta, 30 de Maio de 1933, parece suficiente para a apresentação das tarifas gerais de grande e pequena velocidade e das tarifas de despesas accessórias e porventura ainda para as tarifas especiais de grande velocidade. Impossível porém será apresentar dentro do referido prazo, segundo alegam as empresas ferroviárias, as tarifas especiais de pequena velocidade.

Pretendem as mesmas empresas e com justo motivo que a elaboração das tarifas especiais tem de ser concionada pelo regime legal que se estabelecer para a camionagem. São tarifas de concorrência, de luta, quasi impossíveis de estabelecer convenientemente sem se conhecerem as condições em que ficarão os concorrentes. Todavia julgamos que este receio não terá grande fundamento, pois não acreditamos que o Governo realize a reforma que anuncia, do regime dos caminhos de ferro, de que faz parte a remodelação das tarifas, sem resolver simultaneamente o problema da camionagem.

Parece pois que só há que atender ao prazo naturalmente necessário para que se termine a elaboração e se faça a apresentação oficial de todas as tarifas especiais e esse é indicado pelas empresas como devendo findar em 30 de Setembro. A falta de elementos que permitam contraditar esta afirmação, parece de aconselhar que se não violem as empresas e que se aceite o prazo indicado, não se devendo esquecer que elas serão as primeiras interessadas na remodelação do regime tarifário e o não demorarão, portanto, além do necessário.

Na fixação destes prazos temos em vista sempre a apresentação pelas empresas, que claramente não podem ficar responsáveis da demora maior ou menor que as entidades officiais competentes puserem na sua aprovação. Ainda depois de esta obtida há a contar com a impressão das tarifas, sua distribuição e a instrução do pessoal que tem de as aplicar, o que não costuma demorar menos de dois a três meses.

Difícilmente o novo regime tarifário poderá estar integralmente em vigor antes do fim do ano corrente. Mas até lá não tem de ser adoptado em bloco e por isso se ressalva a norma de que o adicional deixará de vigorar à medida de cada uma das novas tarifas entrar em vigor para os artigos nelas abrangidos.

## XII

Em conclusão e pelos fundamentos já indicados a Câmara Corporativa, sugere que os artigos da proposta de lei sobre tarifas ferroviárias sejam substituídos pelos seguintes:

Artigo 1.º É autorizado o Governo a permitir às empresas ferroviárias a cobrança de um adicional até 10 por cento,

emquanto se verificar o aumento que sofreu o custo do carvão e dos metais sobre o custo que vigorava em 1936, devendo o Governo fazer cessar esse adicional logo que verifique terem terminado os efeitos que daqueles aumentos resultarem para cada uma das mesmas empresas.

Art. 2.º Este adicional incidirá sobre todas as cobranças do tráfego, com excepção dos transportes do trigo e farinha e de mercadorias destinadas à exportação, para os quais as empresas ferroviárias poderão deduzir as quantias correspondentes ao produto do mesmo adicional nas importâncias que tiverem de entregar ao Estado na liquidação do imposto ferroviário.

Art. 3.º As empresas ferroviárias ficam obrigadas a apresentar à aprovação oficial a remodelação das suas tarifas gerais até 30 de Maio de 1938 e a das suas tarifas especiais até 30 de Setembro de 1938.

§ único. A aplicação do adicional referido no artigo 1.º cessará obrigatoriamente à medida que forem entrando em vigor as novas tarifas mencionadas neste artigo e cessará também em absoluto nas datas no mesmo artigo indicadas para aquelas empresas que antes delas não tenham apresentado à aprovação oficial a remodelação das suas tarifas.

Lisboa, Sala das Sessões da Câmara Corporativa, 18 de Fevereiro de 1938.

*Albino Vieira da Rocha.*

*Albano de Sousa.*

*Vitor Guedes Júnior.*

*Restituto José Coelho.*

*Amadeu Paulo Esteves Cardoso.*

*D. José Inácio de Castelo Branco.*

*José Gago da Câmara de Medeiros.*

*Pedro Inácio Alvares Ribeiro.*

*Manuel de Espregueira e Oliveira.*

*José Rino de Avelar Fróis.*

*Diniz Bordalo Pinheiro.*

*Francisco Gonçalves Velhinho Correia* (vencido quanto à doutrina do artigo 2.º, por achar preferível o preceituado no mesmo artigo da proposta do Governo).

*Júlio de Melo e Matos* (com declarações).

*José da Glória.*

*Luiz Teotónio Pereira.*

*Jorge de Faria.*

*Mário Campos Lóbo.*

*Geraldo Braamcamp de Mancelos.*

*Alfredo Dias Pires.*

*José Alfredo Menici Sardinha.*

*Manuel Saraiva Vieira.*

*Eduardo Franco Ferreira* (vencido).

*Joaquim Roque da Fonseca* (vencido).

*Horácio Augusto Gonçalves* (vencido).

*Vergílio Pereira* (vencido).

*Rui Enes Ulrich* (relator).

*António de Vasconcelos Correia* (com declaração de voto seguinte):

Não concordo com a doutrina estabelecida na primeira parte do § único do artigo 3.º agora proposto.

Se as receitas que as empresas ferroviárias cobram com a aplicação das actuais tarifas se mostram insuficientes para equilibrar o aumento das despesas proveniente da alta dos

preços do carvão e metais, e tanto assim que, por esse motivo e só por ele, se lança um adicional que pode ir até 10 por cento, parece razoável que a cobrança deste deva durar emquanto não se modificarem as circunstâncias que lhe deram origem, como, aliás, está dito no artigo 1.º da proposta de lei submetida a esta Câmara.

A entrada em vigor de novas tarifas não faz baixar os preços daqueles materiais, e, portanto, a cessação da cobrança do adicional só não desequilibrará de novo a situação das empresas se estas puderem obter com as novas tarifas receitas semelhantes às que se cobrarem na totalidade emquanto o adicional estiver em vigor.

Estou convencido de que nenhuma das empresas ferroviárias pensa em conseguir tal resultado com as tarifas que apresentar, as quais se destinam a longo período de aplicação. A elevação exagerada de preços de transporte nestas condições seria nociva não só para o público como para as próprias empresas e tornaria definitiva uma situação que o Governo deseja, como é natural, que seja transitória.

Por consequência, a substituição da cobrança do adicional de 10 por cento por uma remodelação de tarifas que promova um acréscimo de receitas em relação às actuais, inferior ao que der a cobrança do adicional, há-de forçosamente, uma vez este extinto e se as circunstâncias se mantiverem, provocar um novo desequilíbrio que melhor seria evitar antecipadamente.

Entendo, portanto, que o Governo deveria ficar desde já autorizado a fixar a taxa do adicional, extensão da sua aplicação e datas da sua cessação ou redução. Deste modo, emquanto a situação dos preços dos materiais não se normalizasse, teria o Governo meio de poder actuar com oportunidade consoante as informações que colhesse, por forma a adaptar de maneira prática o nível dos preços de transporte às circunstâncias que se apresentem em cada ocasião.

É claro que sempre o Governo poderá fazer face a futuros desequilíbrios mediante decretos-leis expedidos em nome da urgência e necessidade pública (n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição), mas parece-me mais lógico que a presente *autorização legislativa* a tanto o habilite, visto serem aqueles mais do que prováveis.

Foi por isso que tive a honra de propor a seguinte redacção para o § único do artigo 3.º do parecer da Câmara Corporativa:

«§ único. O adicional referido no artigo 1.º cessará, no todo ou em parte, com a aplicação das novas tarifas mencionadas neste artigo, e à medida que forem entrando em vigor, e cessará em absoluto nas datas no mesmo artigo indicadas para aquelas empresas que não tenham apresentado à aprovação oficial a remodelação das suas tarifas até às referidas datas».



O tempo passa...  
...mas os saltos GALO ficam!  
prefira pois os saltos GALO  
Leacock (Lisboa), L.<sup>da</sup>  
AVENIDA 24 DE JULHO, 102  
LISBOA

Quereis dinheiro?

JOGAI NO

*Gama*

Rua do Amparo, 51  
LISBOA

Sempre Sortes Grandes!

# SAPADORES

DE

## CAMINHOS DE FERRO

LOULÉ EM FESTA  
NO DIA 1 E 2 DE MAIO

COM a visita a Loulé dos antigos componentes do Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro, expedicionário a França durante a Grande Conflagração Europeia, visita esta que coincide com a festa anual que ali se costuma efectuar em honra de Nossa Senhora da Piedade, vai esta laboriosa vila algarvia ser atraída por muitos forasteiros que se preparam para apreciar as suas belezas.

Sabemos que a Câmara Municipal que tem como presidente o sr. José de Souza Guerreiro está empenhada na organização de um magnífico programa de festas. Assim temos no dia 1 às 11 horas o desfile de um cortejo em honra dos combatentes que é organizado na Avenida José da Costa Mealha e que seguirá até aos Paços do Concelho. Aqui, junto às lápides dos mortos da Grande Guerra serão depositas flores naturais. No salão da Câmara haverá de seguida a cerimónia das «Boas-vindas». Terminada esta sessão o cortejo novamente em marcha seguirá para a inauguração do «Largo do Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro».

Às 13,30 horas desse dia terá lugar na Sala do Tribunal o grande banquete de confraternização dos combatentes a que assistirá a Comissão Executiva da Câmara. Às 17 horas os combatentes ocuparão as varandas do edificio dos Paços do Concelho a-fim de assistir à passagem da Procissão de Nossa Senhora da Piedade que segue, a caminho

do Séro para junto do Santuário. A ascensão para o Santuário, que constitue um dos grandes atractivos da festa que anualmente fazem à Virgem, será assistida pelos combatentes em local reservado pela Câmara Municipal.

Além de todas estas festas haverá outras de grande interesse e cunho regional reservada para os visitantes.

A partida faz-se no dia 30 de Abril de Lisboa (Terreiro do Paço), às 21,15; chegada a Faro às 6,30; partida para Estoy às 8 horas



LOULÉ — Largo Doutor Oliveira Salazar  
(No seu interessante jardim vê-se o busto do grande escritor e poeta algarvio Dr. Francisco Xavier de Ataíde Oliveira)

onde visitarão o Palácio, gentilmente cedido para esse efeito pelo seu proprietário sr. António Duarte Assis Machado, que também oferece aos combatentes um «Pôrto de Honra». A partida de Estoy faz-se às 9,45, passando por S. Braz de Alportel às 10,15 e chegando a Loulé às 10,40.

No dia 2, a Banda de música do Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro dará um concerto às 15 horas no Teatro Louletano a favor do Hospital da Vila.

\* \* \*

No próximo número daremos mais desenvolvida notícia sobre o que vão ser as grandiosas festas em Loulé preparadas aos combatentes do antigo Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro.

— ÊSTE NÚMERO FOI VISADO —  
— PELA COMISSÃO DE CENSURA —

# PART E OFICIAL

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

O «Diário do Governo», n.º 60, I série, de 15 de Março, publica o seguinte diploma pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública:

### Decreto n.º 28:519

Considerando que no orçamento do Fundo Especial de Caminhos de Ferro para o actual ano económico não existe dotação para pagamento de encargos de anos económicos findos;

Considerando que importa habilitar a comissão administrativa do referido fundo com os recursos necessários para poder satisfazer à Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal a quantia de 115.273\$98, referente a parte dos juros do cupão n.º 7 de obrigações da linha da Boavista à Trindade, na cidade do Porto, cujo vencimento se verificou em 2 de Outubro de 1955, título cuja anualidade goza de garantia concedida pelo Estado e a cujo recebimento por aquela Companhia foi ultimamente reconhecido direito;

Com fundamento na alínea g) do artigo 35.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1950;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º No capítulo 10.º «Fundo Especial de Caminhos de Ferro» do actual orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações é inscrita a quantia de 115.273\$98, que constituirá o artigo 146.º — A «despesas de anos económicos findos», sendo iliminada igual quantia na dotação do artigo 146.º «Diversos encargos».

Artigo 2.º No orçamento privativo da comissão administrativa do Fundo Especial de Caminhos de Ferro também em vigor para o corrente ano económico é criado o novo artigo 15.º «Despesas de anos económicos findos», com a dotação de 115.273\$98, sendo reduzida de igual importância a verba do n.º 2.º do artigo 11.º «Diversos encargos do Fundo Especial de Caminhos de Ferro».

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, nos termos do § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1950.

Publique-se e compre-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 15 de Março de 1958 —  
**ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA** — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.

### Direcção Geral de Caminhos de Ferro

O «Diário do Governo», n.º 54, II série, de 8 de Março de 1958, publica o seguinte:

#### Repartição dos Serviços Gerais

##### Secção do Expediente, Pessoal e Arquivo Geral

Por portaria de 21 de Fevereiro findo, visada pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês:

Reformados, nos termos dos artigos 21.º, 26.º e 29.º do Regulamento da Caixa de Reformas e Pensões dos Caminhos de Ferro do Estado, aprovado pelo decreto n.º 16:242, de 17 de Dezembro de 1928, ficando com as pensões mensais que se indicam, os funcionários a seguir mencionados:

#### DA RÊDE DO SUL E SUESTE

José Francisco Pedro, sub-chefe de depósito, com a pensão mensal de 1.288\$57.

#### DA RÊDE DO MINHO E DOURO

José Ferreira Torres, factor de 1.ª classe, com a pensão mensal de 252\$89.

Alfredo Botelho, revisor de bilhetes de 5.ª classe, com a pensão mensal de 373\$05.

Ernesto Meira de Oliveira, guarda-freio de 3.ª classe, com a pensão mensal de 206\$31.

Joaquim Ferreira da Costa, fiscal de armazém de 1.ª classe, com a pensão mensal de 467\$38.

(São devidos emolumentos, nos termos do decreto n.º 22:257).

O «Diário do Governo», n.º 58, II série, de 12 de Março de 1958, publica o seguinte:

Nos termos do disposto no § único do artigo 21.º do decreto n.º 27:256, de 25 de Novembro de 1956, se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para terceiros oficiais do quadro permanente desta Direcção Geral, inserto no «Diário do Governo» n.º 123, 2.ª série, de 28 de Maio do ano findo:

- 1 — António Araújo Guimaráes.
- 2 — Elder Marques da França Coelho.
- 3 — Carlos Delgado Guerra Pinto.
- 4 — José Alves Réu.
- 5 — Arnaldo Baptista Ferreira.
- 6 — Manuel Marques de Barros.
- 7 — Cristóvão Meneses Leite.
- 8 — José Lucas dos Anjos Gomes da Cunha.
- 9 — Alberto Aurélio Claudino.
- 10 — Júlio Delmar da Conceição Vigeço.
- 11 — Hugo Casimiro Vidal Junior.
- 12 — Fernanda Alice da Silva Machado de Carvalho.
- 13 — José Nunes de Oliveira.
- 14 — António Rodrigues dos Santos.
- 15 — António dos Santos Gonçalves.
- 16 — Rui de Assunção de Almeida.
- 17 — Luiz Borges Arrojado.
- 18 — Armindo da Silva Fernandes.
- 19 — Joaquim Alves do Tórno.
- 20 — Sebastião Gonçalves Azeites.
- 21 — Fernando da Silva Antunes.
- 22 — José de Paula.
- 23 — Manuel Lourenço.
- 24 — Francisco António da Cunha Belém.
- 25 — João Simões da Silva.
- 26 — João Agnelo Mendes dos Reis.
- 27 — Luiz Maria da Silva Cruz.
- 28 — Américo Claudino Canavilhas.
- 29 — José Pereira Beija.
- 30 — José de Almeida Dias.
- 31 — António José de Arriaga Gomes da Silva.
- 32 — Domingos José de Oliveira Coelho.
- 33 — Hermínio Damasceno Fortuna Ribeiro.
- 34 — Fernando Martins Souto.
- 35 — Luiz Ribeiro da Silva e Sousa.
- 36 — Cândido Gaston de Sousa.

- 37 — Edmundo Gaspar.  
 38 — Joaquim Coelho Flor.  
 39 — Eduardo Martins da Luz.  
 40 — Mário Afonso Neves.  
 41 — João Soares Barbosa.  
 42 — Adão Coelho de Figueiredo.  
 43 — Óscar José Ferreira da Silva Viane.  
 44 — Artur Pinto Coelho.  
 45 — Carlos Adriano de Azevedo Moraes.  
 46 — Luiz Joaquim Turnes Domingues.  
 47 — Luiz António Andrade Gil.  
 48 — Manuel Fernandes Santana.  
 49 — Armindo Barbosa, ou Armínio Henriques Barbosa.  
 50 — José Carvalho dos Santos.  
 51 — António Paulo Monteiro.  
 52 — José Paulino Peixoto da Costa Santos.  
 53 — Joaquim Coelho dos Santos.  
 54 — José Sisenando da Silva Carmo.  
 55 — Miguel Augusto Freitas de Sousa.  
 56 — Mário Luiz Martins.  
 57 — Albano de Castro Rocha.  
 58 — Joaquim Inácio Pereira Vaz Júnior.  
 59 — José Caldeira Arealas.  
 60 — António Lagos.  
 61 — Álvaro Rodrigues de Mira.  
 62 — Eliseu Piteira de Almeida Martins.  
 63 — Jaime da Costa Simões.

As provas práticas dos candidatos terão início às onze horas dos dias 17 e 18 do corrente mês, no edificio desta Direcção Geral.

O «Diário do Governo» n.º 59 II série, de 14 de Março publica o seguinte :

Nos termos do disposto no § único do artigo 21.º do decreto n.º 27:256, de 25 de Novembro de 1956, se declara que se mantém como definitiva a lista, publicada no «Diário do Governo» n.º 48, II série, de 28 de Fevereiro último, dos candidatos admitidos ao concurso para engenheiros mecânicos (industriais ou de minas) de 2.ª classe do quadro permanente desta Direcção Geral, inserto no «Diário do Governo» n.º 301, II série, de 27 de Dezembro de 1957.

O «Diário do Governo», n.º 60, II série, de 15 de Março de 1958, publica o seguinte :

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro, de 7 do corrente mês: Carlota Teixeira, dactilógrafa do quadro permanente desta Direcção Geral — prorrogada por mais vinte e sete dias, a contar de 16 de Fevereiro findo, a licença para tratamento que lhe havia sido concedida ao abrigo do artigo 13.º de decreto n.º 19:478, nos termos da portaria n.º 7:456, de 7 de Novembro de 1956. (Fica sujeita ao pagamento de emolumentos).

O «Diário do Governo», n.º 61, II série de 16 de Março de 1958, publica o seguinte :

Licenças, 11 de Março :

Salvador de Almeida, condutor de material circulante do quadro transitório — concedidos trinta dias de licença graciosa, nos termos do artigo 12.º do decreto n.º 19:478.

Júlio Emílio Moreira Marques, primeiro official do quadro permanente — idem, idem, idem.

Álvaro Rodrigues de Mira, escriturário de 1.ª classe do quadro permanente — idem, idem, idem.

Ana Maria da Silva Paranhos de Mira, dactilógrafa do quadro permanente — idem, idem, idem.

Manuel Rodrigues Soares, encarregado de obras, adido dos Caminhos de Ferro do Estado — idem, idem, idem.

Por contratos de 15 do mês findo, visados pelo Tribunal de Contas em 10 do corrente mês, sendo devidos emolumentos, nos termos do decreto n.º 22:257 :

José Narciso de Andrade Azevedo — contratado, ao abrigo do artigo 36.º do decreto-lei n.º 26:117, de 25 de Novembro de 1955, para desempenhar as funções de desenhador de trabalhos a executar por conta do Fundo Especial de Caminhos de Ferro, com direito ao vencimento mensal de 700\$00.

António Pinto Salgueiro — idem, idem, idem.

Manuel Jesus da Silva — idem, idem, ficando com direito ao vencimento de 650\$00.

Manuel Martins Pontes — idem, para desempenhar as funções de fiscal de obras a executar por conta do Fundo Especial de Caminhos de Ferro, ficando com direito ao vencimento diário de 27\$00, em todos os dias, incluindo domingos e feriados.

O «Diário do Governo», n.º 63, II série, de 18 de Março de 1958, publica o seguinte :

Por despacho de 28 de Fevereiro findo, homologado por S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações em 7 do corrente mês e anotado pelo Tribunal de Contas em 10 :

João de Lima Brito Mendes, engenheiro contratado — rescindido, a contar de 1 do corrente mês, o seu contrato, celebrado em 25 de Janeiro de 1956, para exercer funções da sua especialidade nesta Direcção Geral. (Não são devidos emolumentos, nos termos do decreto n.º 22:257).

Por despacho de 14 de Março de S. Ex.ª o Ministro :

Preciosa Piedade Madureira de Oliveira Teixeira, dactilógrafa do quadro permanente — concedida por mais trinta dias, a contar de 25 de Fevereiro findo, nos termos dos artigos 8.º e 30.º do decreto n.º 19:478, de 18 de Março de 1951, a prorrogação da licença para tratamento que lhe havia sido concedida. (São devidos emolumentos).

O «Diário do Governo», n.º 57, II série de 11 de Março de 1958, publica o seguinte :

#### Repartição de Exploração e Estatística

Manda o Governá da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, ouvida a Direcção Geral de Caminhos de Ferro, aprovar a conta da liquidação de garantia de juro da linha férrea de Tua a Mirandela, apresentada pela Companhia Nacional de Caminhos de Ferro, referente ao 2.º semestre do ano de 1957 (período decorrido de 1 de Julho a 31 de Dezembro), e que à mencionada Companhia seja paga a quantia de 1.845\$20 como liquidação fiscal desta quantia.

Manda o Governá da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, ouvida a Direcção Geral de Caminhos de Ferro, que seja aprovada a conta de garantia de juro da linha férrea de Mirandela a Bragança, apresentada pela Companhia Nacional de Caminhos de Ferro, relativa ao 2.º semestre do ano de 1957 (período decorrido de 1 de Julho

a 31 de Dezembro), e que a referida Companhia seja paga a quantia de 26.566\$95 como liquidação desta garantia.

Manda o Governo da República, Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, ouvida a Direcção Geral de Caminhos de Ferro, que seja aprovada a conta de garantia de juro da linha férrea de Santa Comba Dão a Viseu, apresentada pela Companhia Nacional de Caminhos de Ferro, referente ao 2.º semestre do ano de 1937 (período decorrido de 1 de Julho a 31 de Dezembro), e que a mencionada Companhia seja paga a quantia de 12.566\$58 como liquidação fiscal desta garantia.

#### ANUNCIOS OFICIAIS

O «Diário do Governo», n.º 52, III série, de 5 de Março publica o seguinte:

Serviço de Contabilidade Central

Caixa de Reformas e Pensões

#### ÉDITOS DE TRINTA DIAS

A contar da publicação do presente anúncio correm éditos de trinta dias para se habilitarem, junto da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, os herdeiros de Francisco Macedo, fogueiro de locomóvel, material e tracção, contribuinte n.º 1:042, reformado n.º 1:079, à pensão de sobrevivência por êle legada, como contribuinte da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do regulamento de 1887, concorrendo à sua divisão ou impugnando os pedidos já feitos em requerimentos de Rosália de Jesus Macedo, viúva.

Findo este prazo, será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado regulamento, para os devidos efeitos.

Previdência do Ferroviário Português

#### ÉDITOS DE TRINTA DIAS

Correm éditos de trinta dias, nos termos dos respectivos estatutos, a contar da última publicação deste anúncio no «Diário do Governo», citando todas as pessoas incertas que se julguem com direito ao valor do auxílio deixado pelos sócios n.ºs 5:115, 8:082, 5:118 e 5:564, Isidoro Sanz Muñoz, António Teixeira Durães, José Martins da Silva e Isolino Gomes de Barros, falecidos em 21 de Dezembro último, 5 e 13 de Janeiro findo e 10 do corrente.

Comissão Administrativa da Caixa de Reformas e Pensões dos Caminhos de Ferro do Estado (Minho e Douro)

#### ÉDITOS DE TRINTA DIAS

A contar da segunda publicação deste anúncio no «Diário do Governo», correm éditos de trinta dias para se habilitarem, junto da comissão administrativa da Caixa de Reformas e Pensões dos Caminhos de Ferro do Estado, todas as pessoas que se julguem com direito ao total ou a parte da pensão de sobrevivência legada por António Castela, factor reformado, falecido em 21 de Junho de 1937, à qual se habilitam, nesta data, Aurélia Monteiro Castela, António, Manuel, Maria e António, viúva e filhos do aludido reformado.

Findo este prazo, tomar-se-á deliberação em conformidade com o estabelecido nos regulamentos em vigor.

O «Diário do Governo», n.º 55, III série, de 9 de Março de 1938, publica o seguinte:

Comissão Administrativa da Caixa de Reformas e Pensões dos Caminhos de Ferro do Estado (Minho e Douro)

#### ÉDITOS DE TRINTA DIAS

A contar da segunda publicação deste anúncio no «Diário do Governo», correm éditos de trinta dias para se habilitarem junto da comissão administrativa da Caixa de Reformas e Pensões dos Caminhos de Ferro do Estado, todas as pessoas que se julguem com direito ao total ou a parte da pensão de sobrevivência legada por José Soares, Ferreira, contramestre de 1.ª classe, falecido em 19 de Janeiro de 1938, à qual se habilita, nesta data, Palmira da Silva Ramos, viúva do aludido agente.

Findo este prazo, tomar-se-á deliberação em conformidade com o estabelecido nos regulamentos em vigor.

#### ÉDITOS DE TRINTA DIAS

A contar da segunda publicação deste anúncio no «Diário do Governo» correm éditos de trinta dias para se habilitarem, junto da comissão administrativa da Caixa de Reformas e Pensões dos Caminhos de Ferro do Estado, todas as pessoas que se julguem com direito ao total ou a parte da pensão de sobrevivência legada por Manuel Dias Neto, assentador, falecido em 15 de Dezembro de 1937, à qual se habilita, nesta data, Albina Moreira da Rocha, viúva do aludido agente.

Findo este prazo, tomar-se-á deliberação em conformidade com o estabelecido nos regulamentos em vigor.

#### ÉDITOS DE TRINTA DIAS

A contar da segunda publicação deste anúncio no «Diário do Governo», correm éditos de trinta dias para se habilitarem, junto da comissão administrativa da Caixa de Reformas e Pensões dos Caminhos de Ferro do Estado, todas as pessoas que se julguem com direito ao total ou a parte da pensão de sobrevivência legada por Joaquim Ferreira Mendes, carregador, falecido em 4 de Janeiro de 1938, à qual se habilita, nesta data, Maria do Céu Pinto Félix, viúva do aludido agente.

Findo este prazo, tomar-se-á deliberação em conformidade com o estabelecido nos regulamentos em vigor.

#### ÉDITOS DE TRINTA DIAS

A contar da segunda publicação deste anúncio no «Diário do Governo», correm éditos de trinta dias para se habilitarem, junto da comissão administrativa da Caixa de Reformas e Pensões dos Caminhos de Ferro do Estado, todas as pessoas que se julguem com direito ao total ou a parte da pensão de sobrevivência legada por João Henrique Luiz de Brito, carregador reformado, falecido em 30 de Janeiro de 1938, à qual se habilitam, nesta data, Jseína Alves de Brito, Maria, Maria Isabel, Emília, Manuel, Jaime e Emília Madalena, viúva e filhos do aludido reformado.

Findo este prazo tomar-se-á deliberação em conformidade com o estabelecido nos regulamentos em vigor.

Engraxe só com

**MIMI**

a pomada preferida

União Industrial de Graxas, L.ª da  
Avenida 24 Julho, 102



LISBOA

# PUBLICAÇÕES RECEBIDAS TEATROS E CINEMAS

O AMOR DE PERDIGÃO, por *Armando Ferreira*.

Com uma dedicatória engraçada e sinceramente amiga, o ilustre engenheiro sr. Armando Ferreira, ao mesmo tempo 100% humorista, envia-nos o seu último livro — *O Amor de Perdígão*, com capa de Francisco Valença e ilustrações de Fernando Martins, em edição magnífica da Livraria Guimarães.

Já tínhamos o *Amor de Perdição*, de Camilo, que fez chorar os nossos avós e ainda hoje nos comove; agora ficamos com *O Amor de Perdígão*, que nos faz chorar... de riso.

Armando Ferreira tem o dom da caricatura e, como escritor humorista, possui uma qualidade, a de conversar com os seus leitores. A prosa é corrente, natural, as imagens sucedem-se com verosimilhança. E' um novelista alegre que podia ser um comediógrafo, no género de Gervásio Lobato.

Armando Ferreira porque não resolve a crise do teatro? Tem talento para isso. O público queixa-se de que o teatro está caro. O autor de *O Amor de Perdígão* podia dar-nos teatro de graça... de boa e saudavel graça portuguesa.

Felicitemos com um grande abraço Armando Ferreira pelo êxito literário do seu livro magnífico.

BANCO DE PORTUGAL — *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1937.*

Temos presente o Relatório do Conselho de Administração do Banco de Portugal, referente à gerência de 1937, contendo Balanço, documentos e parecer do Conselho Fiscal.

E' um documento de alto valor, e a Revista económica do ano contem informações gerais de grande interesse.

Assim lemos que «apezar-de alguns contratempos motivados por causas externas ou por fenómenos alheios à vontade dos homens, a economia portuguesa, no seu conjunto, progrediu ainda em 1937 ligeira mas seguramente». E a prova que segundo o Boletim do Commissariado do Desemprego, o número de desempregados no fim de Setembro (últimos números publicados) era de 39.096, menos 4.316 que em igual data de 1936.



ACTRIZ GEORGINA CORDEIRO

## CARTAZ DE HOJE

### TEATROS

NACIONAL — 21,50 — «Recompensas».  
EDEN-TEATRO — 21,45 — «A estrada da vida».  
AVENIDA — 20,45 e 25 — «Rosmaninhos».  
VARIEDADES — 20,50 e 25 — «O parat de S. Bento».  
MARIA VITORIA — 20,50 e 25 — «A Praça da Alegria».

### CINEMAS

S. LUIZ — 21,50 — «A canção da terra».  
TIVOLI — 21,50 — «As duas feras».  
COLISEU — 21,50 — «A conquista do ouro» e «O indomável».  
CENTRAL — 21,50 — «Missão perigosa».  
TRINDADE — 21,50 — «As ruas de Nova York».  
CONDES — 15 e 21,50 — «A canção da terra».  
CAPITÓLIO — 21 — «Programas variados».  
ODÉON — 21,15 — «O furacão».  
PALÁCIO — 21,50 — «O furacão».  
LYS — 21 — «Essa pequena de Paris».  
CHIADO TERRASSE — 21 — «Essa pequena de Paris».  
PARIS — 21 — «Uma aventura de Buffalo Bill».  
SALÃO PORTUGAL — 21 — «A carga da Brigada Ligeira».  
PALATINO — 21 — «A legião dos atiradores».  
OLIMPIA — Das 14 às 24 horas — Sempre novos programas.  
ROYAL.  
REX — 15 e 21,15 — «Vida de boémia».  
SALÃO DE «A VOZ DO OPERÁRIO».  
PROMOTORA.  
IMPERIAL — Rua Francisco Sanches.  
SALÃO IDEAL (Loreto) — Das 18 às 24 — Sempre novos programas

JARDIM ZOOLOGICO — Exposição de animais.



**VASSOURARIA DA ESPERANÇA**  
DE  
**Bernardino Silva**  
Solnado



Em arame redondo  
para cantaria e fundição

INDUSTRIA NACIONAL  
Avenida Presidente Wilson, 98. Tel. 6 2927 — LISBOA

De palheta de aço para estradas

**Taça de Ouro, L.<sup>da</sup>**

Entre os bons cafés os da Taça de Ouro são superiores

DELICIOSO, kilo. . . . .	12800
TACA DE OURO, kilo. . . . .	9860
COMBATENTE, kilo. . . . .	7860
FAMILIAR, kilo. . . . .	5860

**Rossio, 114 — Telef. 26244 — LISBOA****DOMINGUEZ & LAVADINHO, L.<sup>DA</sup>**

Fábrica de sobrescritos, manipulação de papéis de Escrever e sacos de papel. Papelarias e tintas de escrever nacionais e estrangeiras. Artigos de desenho e pintura. Papéis químicos, lápis, etc., etc.

Sede: **R. Assunção, 79-85—R. Sapateiros, 135-143 LISBOA**Fábrica: **Avenida Casal Ribeiro, 18-24 TELEFONES: 2 5205-2 5202****METAL DISTENDIDO**para cimento armado  
Tabiques, tetos, etc.**CASA LINO**Rua Bacalhoeiros, 113  
Telef. 21374/5  
LISBOA**MATAFOGO**

(MARCA REGISTRADA)

**Fabricação Nacional**Extintores de incêndios para todas as aplicações  
Extintores de incêndios das capacidades desde 1 a 200 litros  
**Chester Merrill, Ramos & C.<sup>a</sup>**

R. da Misericórdia, 33-2.º — LISBOA — Telefone 2 2884

**GRATIS!!!**

Damos quatro magníficos brindes de valor, ou sejam uma esplêndida boquiilha contra nicotina num estofo de luxo com 20 filtros, uma lanterna eléctrica de sigibeira com lampada e pilha (tamanho normal), um lindíssimo colar e mais um par de brincos ultra-modernos. Para poder obter estes valiosos brindes gratuitamente basta comprar apenas vin'e das nossas famosas laminas de barba «ANIMO» de 0,10 mm., ao preço de Esc. 1800 cada. Enviamos tudo contra reembolso por mais Esc. 1830. Para as colónias só contra o envio da respectiva importância.

**GARANTIA** Se a qualidade da lamina ou dos brindes não agradar, devolvemos o dinheiro. Aproveite e peça já a: **Produtos Unifix, Ld.<sup>a</sup> — Praça dos Restauradores, 15, 2.º — LISBOA.****Poços artesanios**

Poços de escavação revestidos de teijolo ou cimento armado, minas, sondagens para reconhecimentos geológicos, pesquisas de águas e outros minerais, furos para estacarias, de cimento armado, fundações melhoramentos, limpeza, etc.. Execuções mecânicas e as melhores referências.

**JOSÉ LEIRIA FERNANDES**

Campo 28 de Maio, 165, 2.º E. Telef. 5 7243

**SAPEC**

Vende os melhores ADUBOS para Trigos, Milhos, Vinhas, Batatas, Arrozés, Oliveiras, Hortas e Pomares.

**Consulte sempre os preços dos Adubos SAPEC**Depósitos Agências e Revendedores por todo o Paiz  
Delegação de Vendas **SAPEC**LISBOA — R. dos Fanqueiros, 121, 1.º Grandes Fábricas em Setubal  
Telefones 2 4121-22-23**TINTALUSA**

SABO

TINTAS, ESMALTES,  
VERNIZES E SECANTES

Os nossos vernizes são os melhores que se fabricam em Portugal

Quinta do Almagem á Junqueira  
LISBOA TELEF. 81 432177 anos  
de  
existência  
são  
a garantia  
da sua boa  
qualidade**Berger****Esmaltes - Tintas - Vernises**

Em stock:

55, Rua dos Correeiros, 59

TELEF. 2 0532

Agentes Gerais: **MARIANO C. COSTA, L.<sup>DA</sup>****J. V. FEIJÓ, LIMITADA****OURIVES-JOALHEIROS**Grande e Variado Sortido em Objectos com Brilhantes,  
Ouro, Pratas e Relógios — Variadíssimo sortido  
em objectos para brindesRua da Prata, 299 a 303 e Rua da Betesga, 51 a 55  
TELEF. 2 1896 (frente ao Mercado) LISBOA**Adriano Seixas****OCULISTA**Execução rigorosa de recetivário dos ex.<sup>tas</sup> médicos oftalmologistas**MAQUINAS E MATERIAL FOTOGRAFICO**

Reparação de óculos, binóculos e aparelhos de precisão

Trabalho de laboratório fotografico para amadores

**TUDO AOS MENORES PREÇOS**

Rua Augusta, 188 — LISBOA

**COKE - LENHA - SOBRO**

e todos os combustíveis de cozinha ao domicilio

Taboada Rodrigues — Rua da Arrabida, 112

Telefone 6 3031 ENTREGAS RÁPIDAS

**Manuel Pereira Junior**Redes e Fios de Pesca — Boias  
de Cortiça — Arames e Arcos de Ferro

Séde — Rua Bernardino Costa, 41 — LISBOA — Telef. 2 2711

Filiais: { Matozinhos — Avenida Serpa Pinto, 150 — Telef. 303  
Setubal — Avenida Todi, 422 — Telef. 101 e 558**FABRICA DE GELÓLIAS «MARAVILHA»**

Pessoal habilitado. Trabalho garantido, o mais perfeito. Consertos e pinturas. Toldos, modificações. Os que mais garantia oferecem. Orçamentos grátis. Travessa da Palmeira, 32-34 — Telef. 2 2400 — LISBOA

**AOS CONSTRUTORES!**

Vidros para as suas obras

Vidraça em caixa, tanto para Lisboa como para a Província — Espe-  
lhos, marmorites e vidros beigas — QUALIDADES E PREÇOS SEM  
COMPETÊNCIA

Para todos os trabalhos, consultem

**A OPALINA, L.<sup>DA</sup>**

Avenida Almirante Reis, 203-C — TELEF. 4 1339 — LISBOA

# LUSALITE

*Chapas onduladas para telhados, e lisas para tabiques, tetos, isolamentos, etc. Canalizações de agua, gaz e vários produtos quimicos, industriais e agricolas para protecção de redes subterraneas electricas e telefonicas, etc.*

**CORPORAÇÃO MERCANTIL PORTUGUESA, L.<sup>DA</sup>**  
 RUA DE S. NICOLAU, 123—LISBOA—Telefones 23948 e 28941  
 Endereço telegráfico: LUSALITE

5 canetas—5 sucessos



Vacuum Gold, modelo pequeno cada 10900—Vacuum Extra, cada 12900—Vacuum Gold, modelo grande, cada 15900—Vacuum Rapid, cada 20900  
 Vacuum Rapid, n.º 8, cada 27950.—Todas com depósito transparente, completamente desmontável, e APARO INOXIDAVEL

EXECUTAM-SE PEDIDOS A COBRANÇA  
 Colossal sortido de *Biojuterias-Cutelarias-Quinquilharias e Brinquedos*—GRANDES DESCONTOS AOS REVENDADORES

Dirigir ao importador exclusivo: **M. ROSENSTEIN**—Rua da Palma, 126—LISBOA—Telefone n.º 2 3668

## COMPAGNIE DES FREINS ET SIGNAUX WESTINGHOUSE

Séde social: 23, RUE D'ATHÈNES, PARIS (IX.º)

Officinas: FREINVILLE-SEVRAN (S.-&-O.) E PONS (CH.-NF.)

FREIOS PARA CAMINHOS DE FERRO, «TRAMWAYS» E TODOS OS VEICULOS AUTOMÓVEIS  
 POSTOS DE MANOBRA E DE ENCRAVAMENTO DE AGULHAS E SINAIS  
 BLOCO AUTOMÁTICO—REPETIÇÃO DE SINAIS NA LOCOMOTIVA  
 EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO A VAPOR E ELÉCTRICO PARA MATERIAL CIRCULANTE  
 RECTIFICADORES DE CORRENTE «OXYMÉTAL»

Agentes em Portugal } *Freios e aquecimento: J. COELHO PACHECO—Rua Braamcamp, 92* } LISBOA  
 } *Aparelhos de sinalização: SOGERE—Praça Duque de Terceira, 24* }

### Policlínica da Rua do Ouro

Entrada: Rua do Carmo, 98, 2.º Telef. 26519

Dr. Armando Narciso—Medicina, coração e pulmões—às 5 horas  
 Dr. Bernardo Vilar—Cirurgia geral, operações—às 5 horas  
 Dr. Miguel de Magalhães—Rins e vias urinárias—às 10 horas  
 Dr. Correia de Figueiredo—Pele e sifilis—às 6 horas  
 Dr. R. Loff—Doenças nervosas, electroterapia—às 5 horas  
 Dr. Mario de Mattos—Doenças dos olhos—às 2 horas  
 Dr. Mendes Belto—Estomago, figado e intestinos—às 4 horas  
 Dr. Filipe Manso—Doenças das crianças—às 12 horas  
 Dr. Casimiro Afonso—Doenças das senhoras e operações—às 2 horas  
 Dr. Francisco Calheiros—Garganta, nariz e ouvidos—às 3,30 horas  
 Dr. Armando Lima—Bóca e dentes, prótese—às 12 horas  
 Dr. Aleu Saldanha—Raio X—às 4 horas

**ANÁLISES CLÍNICAS**

## Manteigaria Londrina, L.<sup>da</sup>

Especialidade em: Chá e café, manteigas, queijos e conservas - Variado sortido em artigos de mercearia, vinhos, licores, Champagnes, etc.

Telefone 27448

53, Rua Eugenio dos Santos, 55 LISBOA

## FABRICA PORTUGUESA DE ENCERADOS

E. Florentino, L.<sup>da</sup>

Encerados — Toldos — Barracas — Chapéus de sol

71, Rua do Vale de Santo António, 75—Telef. 2 4085—LISBOA

CASA DE VENDAS

Rua Caes de Santarem, 66 — Telefone 2 4086 — LISBOA

## HENRIQUES, IRMÃOS, Limitada

Premiados com a medalha de ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1888

Manufatura de cobre e bronze, aparelhos de destilação continua e bagaços, encanamentos para vapor e vinhos, tubos de borracha e lona, válvulas e torneiras para toneis, bombas de todos os sistemas

94, RUA DO ARSENAL, 96 LISBOA

## José Augusto Alves

ASFALTOS

Impermeabilização e isolamento termico de terraços, paredes unidas ou salitrozadas, celeiros, etc.

R. Victorino Damazio, 16 a 22 — LISBOA — Telefone 6 1814



## O ALL-BRAN KELLOGG'S

é a maneira natural de combater a prisão de ventre. Não é um medicamento. É um alimento pronto a servir, à venda nas boas mercearias. CADA PACOTE 8\$00

Deposítários: Figueira & Almeida R. da Madalena, 88—Lisboa

TELEFONE 2 2297

Quem em melhores condições vende prédios em Lisboa é o

## Damião

R. do Amparo, 102, 3.º

LISBOA

TINTAS, ESMALTES E VERNIZES

FABRICA INGLESA

FUNDADA EM 1760

AGENTES GERAIS

MARIANO C. COSTA L.<sup>DA</sup>

RUA DOS CORREIROS, 55-59 LISBOA

## Rocha Cabral & Chaves, L.<sup>da</sup>

ALFAIATES

COM ATELIER DE MODISTA

A PRESTAÇÕES

Rua Aurea, 220, 3.º—Telefone 26975 — LISBOA

## «Special Penetrating Oil»

(da The Penzoi Comp. U. S. A.)

O maior inimigo da ferrugem—Para Armas, maquinismos, cromados etc.—PREÇO DA LATA 6\$00

DISTRIBUIDORES:

LISBOA—ESTORIL, L.<sup>DA</sup>—L. Corpo Santo, 9

## PELVE

REGISTADO

Loção

para evitar a queda do cabelo

CARLOS MARTINS

LISBOA

À venda em toda

a parte. Depósito:

Rua da Madalena,

287, 2.º-D. Telef.

29623 — LISBOA

ALFAIATERIA AMERICANA

DE

ADELINO NUNES DA COSTA

FORNECEDOR DA ESCOLA DE GUERRA

Completo sortido de fazendas Nacionais e Estrangeiras

EXECUÇÃO RÁPIDA PELOS ÚLTIMOS FIGURINOS

202, RUA DOS FANQUEIROS, 206

TELEFONE N.º 29732 LISBOA

## Armando José Simões

Avenida Almirante Reis, 190, 1.º-D.

Telefone 5 1023

LISBOA

Encarrega-se da conferência das importâncias cobradas pelas Empresas Ferro-viárias, reclamações, Bonificações, etc.—Camionetes de carga de preferência para o Algarve

Novo Paradeiro da Fortuna

de

JANEIRO & LIBANIO, L.<sup>DA</sup>

LOTARIAS

Poço Borratem, Letras, J. L.—LISBOA

TELEFONE 2 2340

Tabacos Nacionais e Estrangeiros Valores Selados



SOCIED. INDUST.

## Toldos e Encerados

R. Vale S.<sup>to</sup> António, 59

Telf. 2 5357

barracas, sombreiros, toldos, tendas, encerados, vestuário de oleado, etc.



## Sociedade Pollux, L.<sup>da</sup>

Quinquilherias, Brinquedos, Malhas, Novidades Estrangeiras. PREÇOS PARA REVENDADORES

132-1.º, Rua da Palma, 132-A  
Telefone 22294 LISBOA

## AGUA DAS LOMBADAS

GASOSA NATURAL

A única de efeitos absolutamente imediatos

Medicinal e de mesa

A venda em toda a parte

Dep. em LISBOA: 114, Avenida da Liberdade, 118 - Telef. 2 4240



R. G. DUN & C.<sup>o</sup>

DE NEW YORK

Agência internacional de informações comerciais

FUNDADA EM 1841

ESCRITÓRIO EM LISBOA

(DIRECÇÃO PARA PORTUGAL)

15, Rua dos Fanqueiros

SUCURSAL NO PORTO

Avenida dos Aliados, 54



**Kern**  
AARAV  
SUISSE

Boites de compas de précision

INSTRUMENTOS  
DE PRECISÃO

**Kern**  
AARAV

TAQUEÓMETROS

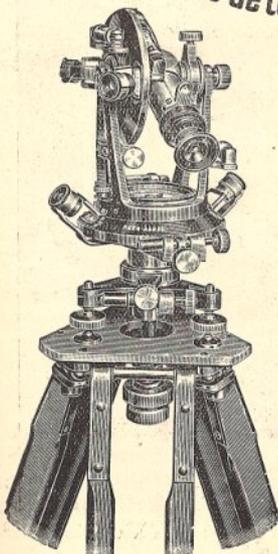
ALIDADES

TEODOLITOS

BINÓCULOS

Vendas a retalho  
em todas as casas  
da especialidade

AGENCIA EM LISBOA  
Rua dos Fanqueiros, 15, 2.<sup>o</sup>



Vamos ter, finalmente,

**AUTO-OMNIBUS**

Em regime ABSOLUTAMENTE GRATUITO  
e exclusivamente para os sócios da

**Cooperativa Auto-Recoveira**

S. C. A. R. L.

Calçada do Combro, 129, 1.<sup>o</sup>

LISBOA—Telefone 2 8733

A modalidade adoptada pela Direcção desta Organização e estabelecida em Estatutos, permite não como sistema, mas como regalia, o serviço de transportes em Lisboa. / Fica, pois, resolvido um problema há tanto tempo debatido e que estava sem solução.

Continua aberta a inscrição de SÓCIOS  
FUNDADORES e AUXILIARES

**Nota** — Roga-se às entidades escolares, nossas associadas, o favor de facultarem todos os elementos, a fim de se organizarem zonas para a condução de alunos.

# Siemens Reiniger

S. A. R. L.

## Aparelhos para RAIOS X



Aparelhos de ondas curtas por faiscadores

ELECTROMEDICINA  
ELECTRODENTÁRIA

LAMPADAS DE RAIOS  
Ultra-Violetas e Infra-Vermelhos

### ORIGINAL HANAU

LISBOA—Rua de Santa Marta, 153

Telefone 44329

Telegramas: «Electromed»

## Sociedade Anónima

# BROWN, BOVERI & C.<sup>IA</sup>

## BADEN-SUISSA

*A firma que instalou o maior número de kilowatts nas Centrais Eléctricas Portuguesas. — A firma que montou o maior número de turbinas a vapor :-: em Portugal. :-:*

Representante Geral  
para Portugal e Colónias:

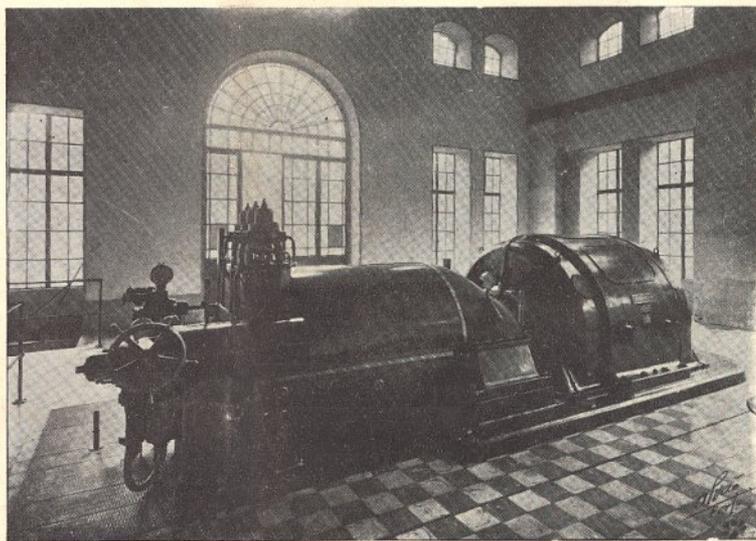
## EDOUARD

## DALPHIN

ESCRITÓRIO TÉCNICO:

Rua de Passos Manoel, 191-2.º

## PORTO



Turbo-grupo a vapor BROWN-BOVERI de 6400 kilowatts na central termica de Caniços da Companhia Hidro-Eléctrica do Varosa